



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2020-PRA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.031000/2019-00, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 011/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 181/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA JOAQUIN DAVID FERREIRA, 567 - CASA 1 - CENTRO, Firminópolis / Goiás, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.390.535/0001-72, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 10 (dez) dias, com fundamento nos cláusula editalícias 17.1.1 e 17.1.1.1 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, Institucional, em 27/01/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2432857** e o código CRC **8D184490**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 21/01/2020 10:28:10.